



Decreto Nº 2339 - de 29 de Julho de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
2.06.00.17.512.0010.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE COLETORA DE ESGOTO			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		300,00
Total da Unidade 06	----- R\$		300,00
Total da Instituição 02	----- R\$		300,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		300,00
Total da Unidade 08	----- R\$		300,00
Total da Instituição 02	----- R\$		300,00
Total Geral Anulado	----- R\$		300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Julho de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.868-91